



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

52

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 6ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 21/03/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei 16/2022** de autoria do vereador chefe do executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com a secretaria do estado de educação de Minas Gerais, visando a municipalização de escolas e dá outras providencias”. O vereador Pastor propôs emenda ao projeto e, por entendimento da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, o prazo para proposição desta entrava-se exaurido. Contudo, a pedido do vereador proponente, o Presidente sujeitou a decisão de apreciação da emenda ao Plenário, que por sua vez decidiu pela sua não apreciação, com votos contrários dos vereadores: Marcelo Cesário – Malucão, Professor Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Marquinho.

Em sequência, o projeto foi discutido e **reprovado** em 1ª votação, por maioria, com votos contrários dos vereadores: Professor Éder Tipura, Marcelo Cesário – Malucão, Sâmara Diretora, Pará, Marquinho e Sildete Assistente Social, a vereadora Keké se absteve e o vereador Pastor Alex foi favorável.

Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 27 de maio de 2022.

Marinely Martinez de Andrade